



**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL  
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

**REITORIA**

RUA 4 DE MARÇO, 432

CEP 12020-270

**SECRETARIA GERAL**

AV 9 DE JULHO, 245

PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS

AV 9 DE JULHO, 243/245

CEP 12020-200

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 079/2003**

### **Homologa Resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº PRPPG-002/03, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica homologado o resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do Mestrando **AURIMAR JOSÉ PINTO**, do curso de pós-graduação em nível de Mestrado em Administração de Empresas, desta Universidade.

**Art. 2º** O candidato foi aprovado com "Distinção e Louvor", com a dissertação intitulada "Diagnóstico da política de inventário e a sua importância para a administração estratégica da manufatura", fazendo jus ao título de **Mestre em Administração de Empresas**.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 08 de maio de 2003.

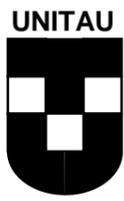
**NIVALDO ZÖLLNER**

**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 13 de maio de 2003.

**Rosana Maria de Moura Pereira**

**SECRETÁRIA**



**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL  
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

**REITORIA**

RUA 4 DE MARÇO, 432  
CEP 12020-270

**SECRETARIA GERAL**

AV 9 DE JULHO, 245  
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS  
AV 9 DE JULHO, 243/245  
CEP 12020-200

---